

PORTARIA Nº 001/2025.

Icapuí, 10 de março de 2025.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENTADA.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

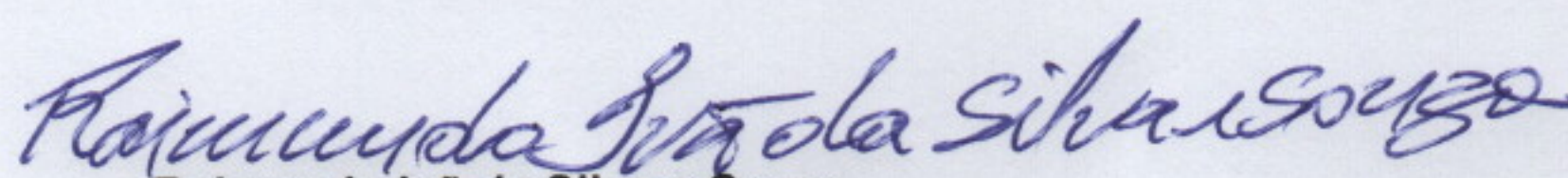
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 27/02/2025 da APOSENTADA TERESINHA RAIMUNDA BRAGA, matrícula 122764-5 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 10 de março de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812
Portaria 020/2025

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

11 / 03 / 2025
